

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00005/25, de 18 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre , o crédito suplementar no valor de R\$ 22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.380,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 18 de Novembro de 2025.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 18 de Novembro de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 18
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001 3.1.90.11.00 1500000000	01 01. Câmara Mun.de São José do Campestre Manut.das Atividades da Câmara Municipal Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.380,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		22.380,00
	TOTAL GERAL		22.380,00

São José do Campestre, 18 de Novembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/25 de 18
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Mun.de São José do Campestre 4.4.90.51.00 Ampl.Recup. do Predio da Sede da Camara 1500000000 Obras e instalações	Recursos não vinculados de impostos	3.300,00
01 031 0001 2.001	3.1.90.92.00 Manut.das Atividades da Câmara Municipal 1500000000 Despesas de exercícios anteriores	Recursos não vinculados de impostos	209,57
3.3.90.14.00	3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		5.310,00
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		160,43
3.3.90.33.00	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		8.600,00
3.3.90.92.00	3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 Recursos não vinculados de impostos		2.400,00
TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre			22.380,00
TOTAL GERAL			22.380,00

São José do Campestre, 18 de Novembro de 2025.

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE